



**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**1º SEMESTRE DE 2017**

# RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS - 1º SEMESTRE 2017

## 1. APRESENTAÇÃO

O principal objetivo do Conselho Fiscal da FAPECE – Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no 1º semestre de 2017, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

## 2. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- ⇒ Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:
- (a) reuniões;
  - (b) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos anexo 15);
  - (c) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
  - (d) observância das normas vigentes.

## 3. AMBIENTE DE CONTROLE

### 3.1. Objetivo

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos frameworks de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução 13, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na FAPECE.



O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

### **3.2. Auditoria Interna**

As funções de auditoria interna não são exercidas pela FAPECE, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Importante existirem as funções, mas um aprimoramento em termos de melhores práticas de governança pode requerer um estudo mais específico sobre o tema.

### **3.3. Gestão de Riscos e Controles**

Existe avaliação periódica dos controles. Existe um código de ética desenvolvido pela entidade que contribui com a preservação da imagem e disseminação do conjunto de princípios e diretrizes que norteiam o comportamento da Entidade.

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados.

Existe uma preocupação com a eficiência e eficácia, demonstrada na condução da análise dos processos, inclusive com a obtenção e manutenção de certificações que expressem a consistência dos serviços oferecidos pela Entidade.

### **3.4. Compliance**

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade, é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

As Políticas de Investimento do Plano de Aposentadoria (PBD) e do PGA foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação vigente aplicável, em especial da Resolução CMN nº 3.792/2009, devidamente aprovadas e disponibilizadas/divulgadas conforme estabelecido na norma.

Handwritten signatures in blue ink, consisting of three distinct marks: a stylized signature on the left, a circular mark with a horizontal line through it in the middle, and a large, sweeping signature on the right.

### 3.5. Controles Internos

#### 3.5.1. Calendário de Obrigações e Planos de Ação

Observamos que o acompanhamento das obrigações legais é feito por planilha e sistema Unio e foram cumpridas nos prazos vigentes.

## 4. INVESTIMENTOS

### 4.1. Gestão dos Recursos

A Resolução CMN nº 3.792/2009 estabelece que as EFPCs elaborem as políticas de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por elas administrados e que cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos.

A Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD) vigente no 1º semestre de 2017 estava adequada aos limites estabelecidos pelo referido normativo, e os relatórios da Aditus, consultoria de investimentos que atende a FAPECE, atestaram que nesse período as alocações respeitaram integralmente os limites das políticas de investimento e, conseqüentemente, os limites da Resolução CMN nº 3.792/2009.

No caso do Plano de Gestão Administrativa - PGA, sua Política de Investimento define como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratarem de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da FAPECE, a macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referente ao PGA, estão definidos na política do PGA, e todos os subitens, de sua Política de Investimento.

#### 4.1.1. Ativos dos Planos administrados pela Entidade

Recursos Garantidores	
CONSOLIDADO 2017	Valor
Plano de Aposentadoria	
FAPECE BD	146.930.694,70
Plano de Gestão Administrativa	108.005,10
Total do Investimento	147.038.699,80
Disponível	284.349,62
Exigível	(83.584,73)
Recursos garantidores	147.239.464,69

Balancetes - junho/2017

Os recursos garantidores são representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências

relacionadas ao disponível e ao investimento (operacional e contingencial, itens do balancete 2.1.3 e 2.2.3), de acordo com o art. 3º da Resolução CMN 3.792/2009 e demais normativos. Os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados.

#### 4.1.2. Aplicação dos recursos por segmento

##### Resumo por segmentos

Os recursos do Plano BD ficaram assim aplicados, em junho de 2017 de acordo com relatório de acompanhamento da PI-API, ADITUS, anexo 2:

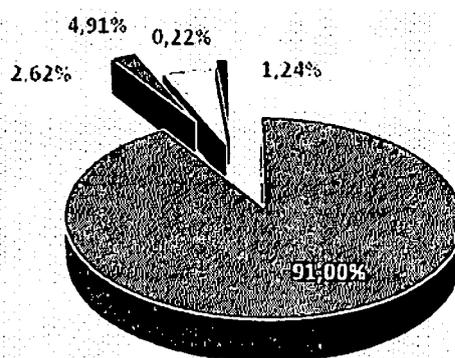
COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - PLANO FAPECE BD - 1º Semestre 2017		
Renda fixa	133.706.286	91,00%
Renda variável	3.850.803	2,62%
Investimentos estruturados	7.220.238	4,91%
Imóveis	1.825.996	1,24%
Operações com participantes	327.372	0,22%
<b>Total</b>	<b>146.930.695</b>	<b>100,00%</b>

Os recursos do Plano PGA ficaram assim aplicados, em junho de 2017:

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - PGA - 1º SEMESTRE 2017		
Renda fixa	118.111	100,0%
<b>Total</b>	<b>118.111</b>	<b>100,0%</b>

#### Composição dos Investimentos - Plano FAPECE BD 1º semestre de 2017

- Renda fixa
- Renda variável
- Investimentos estruturados
- Imóveis
- Operações com participantes



As aplicações por segmento seguem as orientações dos especialistas internos e terceiros, são direcionados de acordo com as políticas de investimento. As decisões são tomadas conforme Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos, e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

Para garantir o *compliance* das aplicações, dos limites e das restrições dos recursos, são adotados controles de alocação da carteira e de acompanhamento das políticas de investimento, do *compliance* dos recursos, dos riscos e das análises dos investimentos. Estes relatórios foram todos analisados para confecção deste relatório e parte deles, os mais relevantes, estão anexados ao final do relatório.

#### 4.1.3. Limites de Alocação por Segmento

LIMITES DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS FAPECE BD CMN 3792					
SEGMENTOS	Pl. (piso)	P.l. (teto)	CMN 3792	Realizado	%
Recursos Garantidores				152.624.919	100,00%
Investimento				152.443.048	99,88%
Segmento Renda Fixa	40,00%	100,00%	100,00%	133.824.397	87,68%
Segmento de Renda Variável	0,00%	35,00%	70,00%	3.850.803	2,52%
Fundo de Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	20,00%	7.220.238	4,73%
Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	10,00%	-	-
Segmento de Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%	7.220.238	4,73%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	15,00%	15,00%	327.372	0,21%
Depósitos Judiciais					0,00%
Disponível				265.456	0,17%
Exigível				-83.585	-0,05%

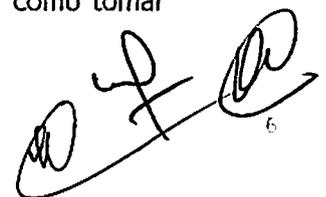
Analisando os limites legais da Resolução CMN 3.792/09, observamos que estão todos atendidos, assim como os limites da política, considerando os segmentos mais consolidados. No anexo 2 deste relatório estão os acompanhamentos da PI e no anexo 1 estão os relatórios de *compliance* do mês de junho de 2017. Estes e os relatórios dos demais meses do 1º semestre demonstram que não houve desenquadramento de alocação por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor - Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792 e por derivativos - Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792. Além disso, são avaliadas as restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792 e ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792.

Para verificação dos requisitos dos ativos e das vedações são analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 29 da Resolução CMN nº 3.792 e são analisadas as vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIV, do Art. 53 do mesmo normativo, conforme descrito nos anexos 1 e 2 deste relatório.

No 1º semestre de 2017 não foi apresentada nenhuma alocação em ativos diferenciados.

De acordo com as análises efetuadas nos itens de limites de alocação, pudemos constatar que a alocação dos Planos FAPECE BD e PGA estavam, no 1º semestre de 2017, em consonância com os limites específicos estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013 e nas políticas de investimento.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 3.792 com relação a um terreno da FAPECE, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a entidade não tem como tomar



nenhuma providência quanto ao imóvel já que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e reenquadrar-se ao dispositivo legal.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

a) Reenquadramento do Imóvel (terreno) FAPECE

Durante o 2º semestre de 2016 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, permaneceram praticamente sem movimentação. O Conselho Fiscal vem realizando o monitoramento desse tema, sendo objeto na pauta da sua 155ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/01/2017 e ata de sua 159ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/05/2017.

**4.1.4. Desempenho**

A Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013, exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD), entende-se como índice de referência ou benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

De acordo com a Política de Investimento do Plano FAPECE (PBD) e os índices de referência ou benchmark, definidos para 2017, os comparativos entre rentabilidade e meta dos planos são:

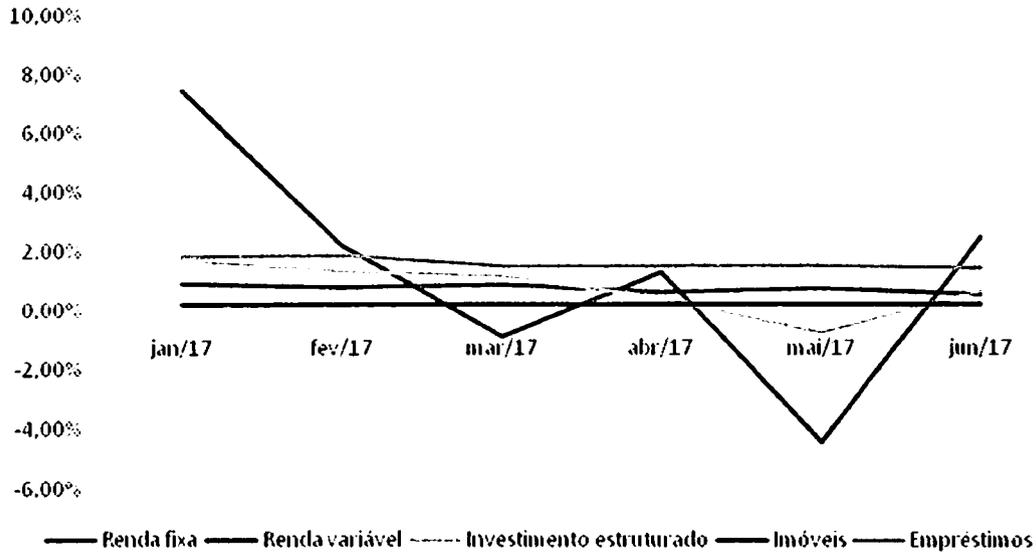
**4.1.4.1. Rentabilidade Meta x Rentabilidade dos Planos**

**Plano FAPECE BD**

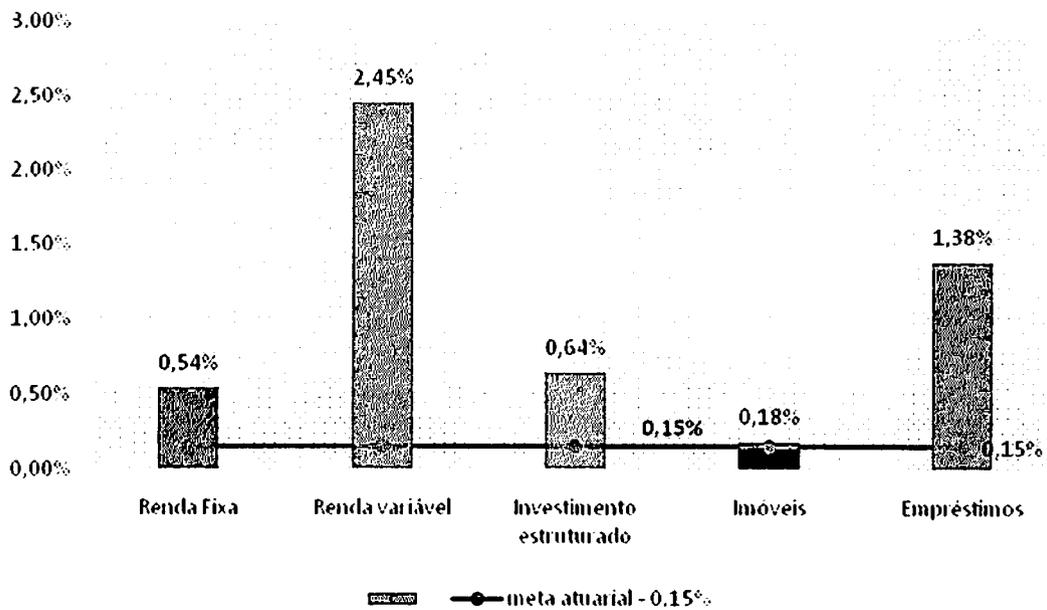
RENTABILIDADE - FAPECE BD							
Investimento	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Ano
Renda fixa	0,90%	0,76%	0,86%	0,62%	0,75%	0,54%	4,51%
Renda variável	7,47%	2,19%	-0,88%	1,27%	-4,45%	2,45%	13,02%
Investimento estruturado	1,68%	1,31%	1,17%	0,39%	-0,79%	0,64%	4,46%
Imóveis	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	1,09%
Empréstimos	1,80%	1,86%	1,50%	1,50%	1,48%	1,38%	9,90%
Rent. Plano mensal	1,16%	0,83%	0,80%	0,62%	0,51%	0,58%	4,59%
Rent Plano acumulada	1,16%	2,00%	2,82%	3,46%	3,99%	4,59%	4,59%
Meta Atuarial	0,87%	1,57%	2,35%	2,89%	3,72%	3,88%	3,88%

RENTABILIDADE - FARECE BD							
% da Meta Atuarial	133,33%	127,82%	120,10%	119,62%	107,02%	118,39%	118,39%

### Comparativo Rentabilidade Plano BD x Meta Atuarial



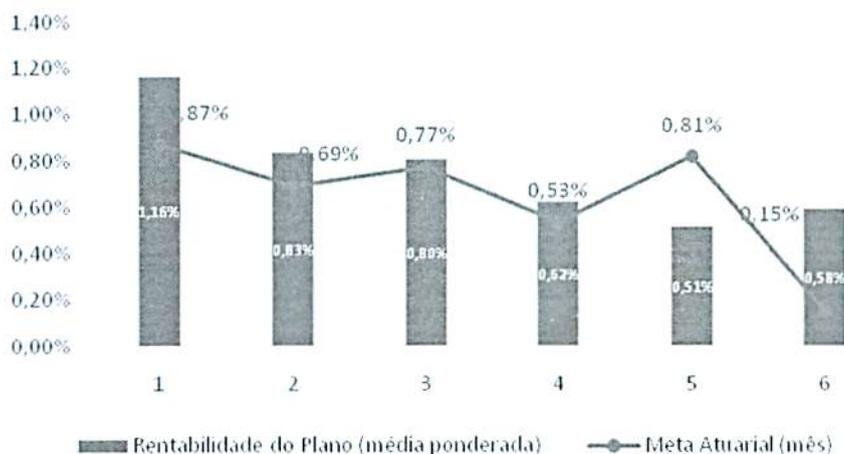
### Rentabilidade dos Segmentos - BD Junho/2017



Investimento	Rentabilidade Junho/2017	meta atuarial = 0,15%
Renda fixa	0,54%	0,15%
Renda variável	2,45%	0,15%
Investimento estruturado	0,64%	0,15%
Imóveis	0,18%	0,15%
Empréstimos	1,38%	0,15%

*[Handwritten signatures]*

### Rentabilidade mensal x Meta Atuarial mensal



No relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – API, item 6, anexo 2 deste relatório, também podem ser verificadas as rentabilidades do 1º e 2º trimestres comparadas com as metas atuariais.

Verifica-se que em junho o Plano FAPECE BD obteve rentabilidade de 0,58%, ficando acima da meta atuarial do plano, que foi de 0,15%. O Plano FAPECE BD obteve rentabilidade de 4,59%, acumulada no semestre, 18,39% acima da meta atuarial acumulada, que foi de 3,88%.

Somente o segmento de Imóveis tem desempenho abaixo da meta, só alcançando a meta atuarial no mês de junho/2017, permanecendo abaixo nos resultados acumulados.

O resultado dos investimentos totalizou o valor líquido de R\$ 6 milhões, sendo resultado das rendas/variações positivas de R\$ 8,378 milhões menos as variações negativas de R\$ 1,913 milhões. Sendo que R\$ 442 mil foram destinados a cobertura de despesas administrativas e R\$ 5 mil aproximadamente de constituição de fundos de garantia de empréstimos.

#### 4.1.5. Análise de Investimentos

Analisando-se os relatórios de acompanhamento da política, também são analisados os riscos de mercado e de crédito que compõem os estudos dos investimentos e os custos necessários à sua execução.

Durante o 1º semestre não houve nenhuma extrapolação de limites tanto para risco de mercado como para risco de crédito. Todas as variáveis dos investimentos estão em *compliance* no 1º semestre de 2017.

#### 4.1.6. DNP

Analisando os documentos e a legislação vigente, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AEQT da entidade validou que a FAPECE apresentou DNP (Divergência Não Planejada) negativa, no Plano de Benefício Definido acumulada nos últimos trinta e seis meses, na Renda Variável, Renda Fixa e Investimentos Estruturados desde janeiro de 2017 e por 12 meses consecutivos em Imóveis, para os meses de abril, maio e junho, cada uma devidamente justificada conforme o motivo e o contexto.

Ao analisarmos as justificativas técnicas e relatórios de providências, constatamos que a Entidade vem monitorando adequadamente a sua alocação nos dois Planos. Os relatórios estão disponibilizados nos anexos.

Os comprovantes de entrega das DNPs estão disponíveis e constam as datas como a seguir:

DNP	DATA DA ENTREGA
Jan/17	13/03/2017
Fev/17	24/03/2017
Mar/17	15/05/2017
Abr/17	02/08/2017
Mai/17	02/08/2017
Jun/17	02/08/2017

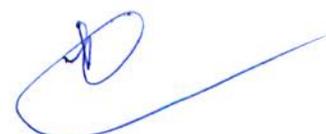
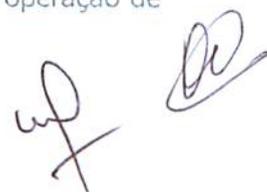
#### 4.1.7. Entrega das DI à PREVIC

As Demonstrações de Investimento - DI foram entregues dentro dos prazos legais.

#### 4.1.8. Resultado da Análise e Considerações

Os investimentos são bem controlados. Tem um processo de avaliação periódica das carteiras, com envolvimento dos responsáveis imediatos e da administração, com pontos de controle registrados e devidamente reportados.

Riscos de conflitos de interesses e segregação existentes estão mitigados com internalização do processo de acompanhamento e análise dos investimentos, com sistema adequado para controle do processo. A Diretoria tem conhecimento do tema investimentos e é atenciosa aos processos, agindo em prol da eficácia na operação de ativos, com auxílio de consultoria de investimento especializada.

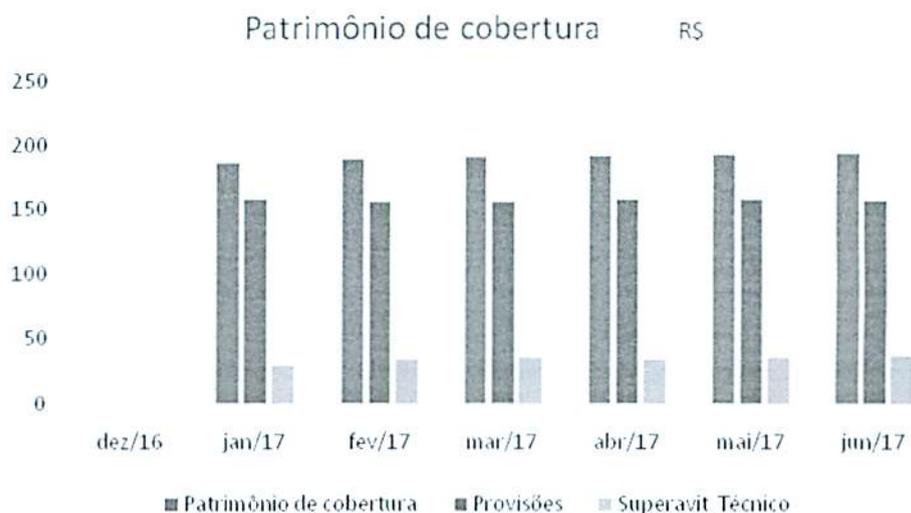


## 5. ATUARIAL

### 5.1. Patrimônio Social

1º Semestre de 2017	Valor em R\$
<b>Patrimônio social</b>	<b>193.400.761</b>
<b>Fundos</b>	<b>145.306</b>
- Administrativo (PGA)	110.979
- Investimentos	34.327
<b>Patrimônio de cobertura</b>	<b>193.255.455</b>

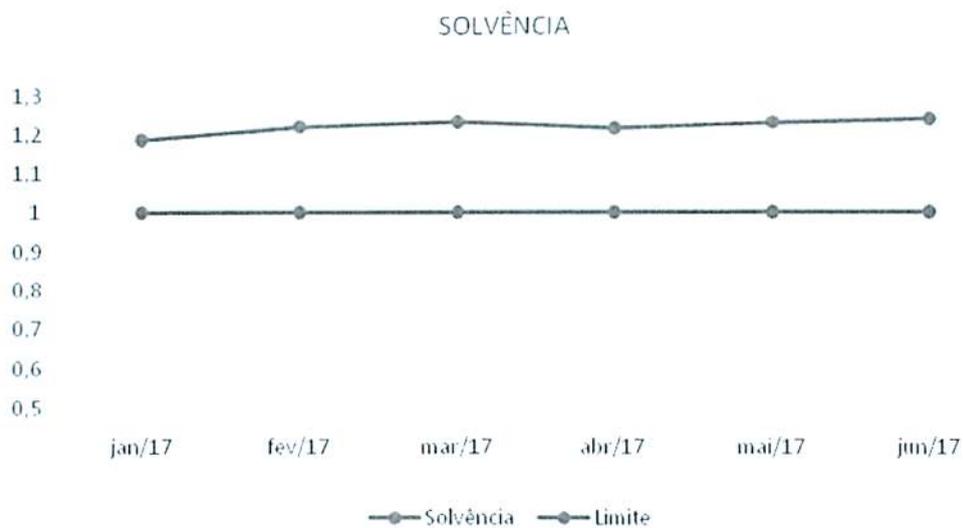
### 5.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura



### 5.3. Solvência

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimento, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

No gráfico a seguir podemos acompanhar, ao longo do 1º semestre de 2017, a evolução da solvência do Plano FAPECE (PBD).



De acordo com o Parecer Atuarial foi apurado um superávit técnico no valor de R\$ 29.062.997,69 (vinte e nove milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 18,51% das provisões matemáticas. Referido valor foi contabilizado como reserva de contingência, conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 7º da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e demais atualizações.



#### 5.4. Custeio

Na avaliação atuarial foram mantidas as premissas de 2015, inclusive a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 5,5%, como resultado do estudo de aderência e adequação elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Assim a meta atuarial no 1º semestre de 2017 foi INPC + 5,5% a.a.

Em razão da condição superavitária, a consultoria atuarial Vesting recomendou e a Diretoria e o Conselho Deliberativo decidiram para 2017 a manutenção do Plano de custeio praticado em 2016 correspondente à tabela abaixo, de acordo com Parecer Atuarial de 07 de fevereiro de 2017.

#### QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2016

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.033,76	4,04%	R\$0,00	R\$82,16
R\$2.033,77	a	R\$4.067,51	6,73%	R\$54,71	R\$219,04
R\$4.067,52	a	R\$10.168,78	16,16%	R\$438,27	R\$1.205,01

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.084,39, a partir de 01/05/2016.

## 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 6.1. Análise dos Resultados Orçados versus Realizados – 1º SEM 2017

Analisando os componentes do resultado de forma mais detalhada em relação às despesas específicas acumuladas, para o período do 1º semestre de 2017, pode-se observar que as receitas e as despesas foram um pouco menores que as estimadas, resultando ainda em um saldo positivo e próximas do planejado no geral.

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa	ORÇADO (1º Semestre 2017)	REALIZADO (1º Semestre 2017)	% de variação
Fundo Administrativo - Inicial	122.092	122.092	0%
<b>(+) Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>741.238</b>	<b>717.988</b>	<b>97%</b>
Gestão Previdencial	271.878	276.177,30	102%
Investimentos	469.360	441.811	94%
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	<b>(777.206)</b>	<b>(735.494)</b>	<b>-5%</b>
Administração Previdencial	(400.921)	(380.012)	-5%
Pessoal e Encargos	(196.786)	(189.627)	-4%
Treinamentos	(6.950)	(6.950)	0%
Serviços de Terceiros	(136.447)	(102.947)	-25%
Despesas Gerais	(60.738)	(80.488)	33%
Administração dos Investimentos	(376.285)	(355.482)	-6%
Pessoal e Encargos	(196.786)	(189.627)	-4%
Consultoria de Investimento	(111.865)	(102.947)	-8%
Despesas Gerais	(67.634)	(62.909)	-7%
<b>Rendimento do Fundo Administrativo</b>	<b>-</b>	<b>6.393</b>	<b>100%</b>
<b>Reversão do Fundo Administrativo</b>	<b>35.967</b>	<b>11.113</b>	<b>-69%</b>
<b>(=) Fundo Administrativo Final</b>	<b>158.059</b>	<b>110.979</b>	<b>-30%</b>

As despesas administrativas ficaram muito próximas do previsto, com desvios abaixo de 10%, nível de orientação para recomendação de justificativas. Os acompanhamentos são feitos mensalmente e constam do material disponibilizado no anexo 5, com reportes para Diretoria e Conselho Deliberativo.

## Na Atividade Administrativa

Destaque para despesas com serviços de terceiros menor que o orçado, podendo ser resultado de sazonalidade não refletida nos meses adequados, como, por exemplo, serviços de apoio ao planejamento estratégico que acontecem no segundo semestre.

Além disso, ainda não foi contabilizada a integralidade dos desembolsos previstos com a implantação dos módulos do sistema contratado junto à Atena Tecnologia, uma vez que nem todos foram implementados conforme cronograma inicialmente previsto.

Demonstrações do Plano de Gestão Previdencial	ORÇADO (1º Semestre 2017)	REALIZADO (1º Semestre 2017)	% de variação
<b>Saldo Inicial do Fundo Previdencial</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>(+) Adições</b>	<b>4.477.099</b>	<b>3.757.352</b>	<b>-16,08%</b>
Patrocinadoras	810.041	832.098	2,72%
Participantes	986.538	1.009.084	2,29%
Demais adições	2.680.519	1.916.170	-28,51%
<b>(-) Deduções</b>	<b>(2.281.392)</b>	<b>(2.288.620)</b>	<b>0,32%</b>
Benefícios de Prestação Continuada	(2.281.392)	(2.272.277)	-0,40%
Benefícios de Prestação Única	-	(8.078)	
Institutos	-	(8.265)	
Outras Deduções	-	0	
<b>(+/-) Constituição/Reversão de Contingências</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>(+) Fluxo de Investimentos</b>	<b>7.140.458</b>	<b>5.994.181</b>	<b>-16,05%</b>
<b>(-) Constituição/Reversão de Provisões Atuariais</b>	<b>(4.198.891)</b>	<b>714.916</b>	<b>-117,03%</b>
<b>(-) Constituição/Reversão de Fundos</b>	-	-	
<b>(-) Superávit Técnico</b>	<b>(4.865.396)</b>	<b>(7.901.652)</b>	<b>62,41%</b>
<b>(+) Fundo Previdencial para Cobertura de Despesas Administrativas</b>	<b>(271.878)</b>	<b>(276.177)</b>	<b>1,58%</b>
<b>Saldo Final do Fundo Previdencial</b>	-	-	<b>0,00%</b>

## Na Atividade Previdencial

Para Benefícios de Prestação Única – não foi orçado e teve um evento de R\$ 8 mil no realizado. Esta modalidade é de difícil previsão. Assim como Institutos, que tem a mesma característica.

Para Fluxo dos Investimentos – A variação de 16%, abaixo do previsto, está explicada pelas variações ocorridas no cenário dos investimentos, conforme detalhado anteriormente.

Reversão de Provisões Atuariais – Teve reversão de provisão no período no valor de R\$ 715 mil, quando o previsto era constituição de provisão de aproximadamente R\$ 4,2 milhões.

Superávit Técnico – Valor orçado para o período foi de R\$ 4,8 milhões de superávit e os resultados obtidos totalizaram um superávit de R\$ 7,9 milhões. A variação foi de 62%, totalizando um Superávit Técnico de R\$ 37 milhões. Parte do resultado ocorreu em razão da não constituição da provisão de R\$ 4,1 milhões e a reversão de R\$ 714 mil.

A Diretoria e o Conselho Deliberativo acompanham também os indicadores qualitativos e quantitativos e sempre que necessário fazem os encaminhamentos devidos para que se mantenham alinhados com as metas propostas.

Analisam informações gerenciais que permitem o desempenho de suas funções e, além disso, acompanham um indicador específico para a gestão orçamentária que é a relação entre despesas administrativas e os recursos garantidos (em reais).

## 7. GESTÃO DA ENTIDADE

### 7.1 Atuação dos Órgãos de Governança

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização do fundo de pensão e compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema da Entidade. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros.

### 7.2 Certificações

#### Conselho Deliberativo - Membros Efetivos

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Francisco Daniel de Sousa	Sim	CPA 10	12/11/2017	Sim	12/11/2017
Alrilo Machado Cavalcanti	Sim	ICSS	28/07/2019	Habilitado diretoria	
Itamar Teixeira Bezerra	Sim	ICSS	22/10/2018	11/10/2016	31/12/2017

#### Conselho Deliberativo - Membros Suplentes

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Valdir José Silva	Não		Negada		
Francisco Bergson Parente Fernandes	Sim	ICSS	27/07/2020	Habilitado diretoria	
João Nicélio Alves Nogueira	Sim	ICSS	28/04/2020	09/02/2017	28/04/2020
Maria Stela Mendes	Não	ICSS	Negada		

#### Conselho Fiscal - Membros Efetivos

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Claudio Matoso Vilela Lima	Sim	ICSS	22/10/2018	Habilitado diretoria	
Maria Gorette Alves	Renunciou em março/2017 por não obter certificação via ANBIMA				
Odilon Newtácio Cruz	Sim	ICSS	27/11/2018	11/10/2016	27/02/2018

#### Conselho Fiscal - Membros Suplentes

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Sim	ICSS	05/08/2019	27/09/2016	07/03/2019
José Leitão Filho	Aguardando documentação pendente para envio ao ICSS.			Aguardando certificação	
Maria de Lourdes Freire de Sousa	Sim	ICSS	31/05/2020	Habilitado diretoria	

#### Diretoria Executiva

Nome	Certificação	Tipo	Vencimento	Habilitado	Validade
Tiago Parente Lessa	Sim	CPA10	07/03/2019	29/12/2016	07/03/2019
Francisco de Assis Sousa	Sim	ICSS	05/08/2019	24/10/2016	02/05/2019

Conforme planilha de controle de certificação, lamentavelmente a Entidade não possui ainda todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente certificados e habilitados. A FAPECE não está atendendo adequadamente a Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015, e não se enquadra na exceção prevista no art. 5º, § 2º do mencionado normativo, já que a FAPECE não administra plano de benefício previdenciário acessível aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas privadas e associados de

peças jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, estando a entidade alcançada pela Lei Complementar nº 108/2001, para a qual a Instrução PREVIC nº 6, de 29/05/2017, exige a certificação para todos os conselheiros, titulares e suplentes.

Sobre a exigência de certificação para todos os conselheiros, este colegiado assim se manifestou em relação ao 2º semestre de 2016: *"Com base nas informações acima e na relação de atas de reuniões apresentadas, entendemos que a Entidade está buscando a adequação a este item e a Diretoria vem alertando constantemente aos membros dos órgãos estatutários sobre a necessidade do cumprimento da exigência legal. Considerando que a Entidade submeteu à PREVIC em 08/12/2016, um Plano de Ação para certificação dos membros ainda não certificados, cujas metas serão alcançadas apenas no decorrer do 1º semestre de 2017, este Conselho realizará uma análise mais acurada por ocasião do próximo relatório semestral"*.

O Conselho Deliberativo da FAPECE, durante o 1º semestre de 2017, em seu exercício na busca pelo enquadramento ao disposto na Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015 e diante da dificuldade de alguns membros dos órgãos colegiados a se certificarem e habilitarem, se reuniu na data de 22/06/2017 para tratar da destituição das funções de conselheiros da FAPECE, o membro do Conselho Deliberativo, Sr. Vicente Moura e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Thomas Edson Góes de Araújo por ausência de comprovação dos requisitos legais exigidos, conforme registrou-se na ata de sua 61ª Reunião Extraordinária (anexo 15).

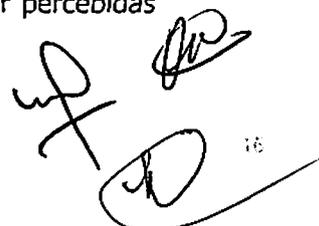
Mencionaram o Ofício nº 043/2017, datado de 12/04/2017, encaminhado à PREVIC onde apresentam o compromisso da maioria dos membros do Conselho Deliberativo a envidarem esforços de conscientização da necessidade de adequação aos requisitos legais para o exercício da função e apesar do empenho da Diretoria Executiva em possibilitar meios para a obtenção da exigida certificação pelos conselheiros que não as tinham, seja por meio de processo junto ao ICSS ou por meio de realização de prova ANBIMA, alguns conselheiros não lograram êxito na procura e obtenção das certificações, sendo esses requisitos legais mínimos para exercerem as respectivas funções, conforme Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015 e demais atualizações. As atitudes dos conselheiros citados, especialmente em comparação com outros conselheiros que tiveram dificuldades para enquadramento aos requisitos mencionados e, por conta disso, para contribuir com a melhor gestão da Entidade voluntariamente pediram destituição dos cargos, apresentando renúncia, levou o Conselho Deliberativo à mencionada decisão, detalhada na ata de sua 61ª Reunião Extraordinária em razão de descumprimento legal.

### **7.3 Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos**

O processo de gestão de riscos e controles internos foi implementado durante o ano de 2016 e com a finalização foram elencados planos de ação que poderiam mitigar os riscos priorizados e a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudessem, aí então, ser feita nova avaliação.

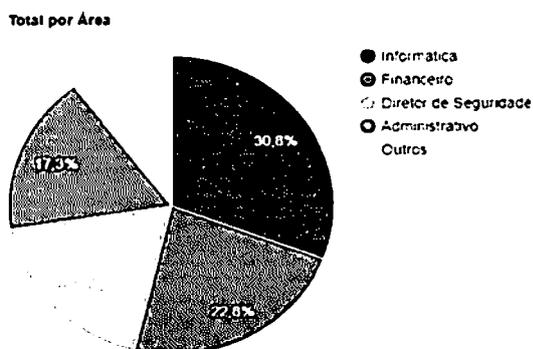
No anexo 8, estão relacionados todos os planos de ação e sua situação atual. Eles estão registrados no sistema Unio para acompanhamento e workflow das atividades a serem realizadas, permitindo controle e melhorando a eficiência do plano.

No início de 2018, as melhorias de nível de exposição a riscos poderão ser percebidas nas novas matrizes.



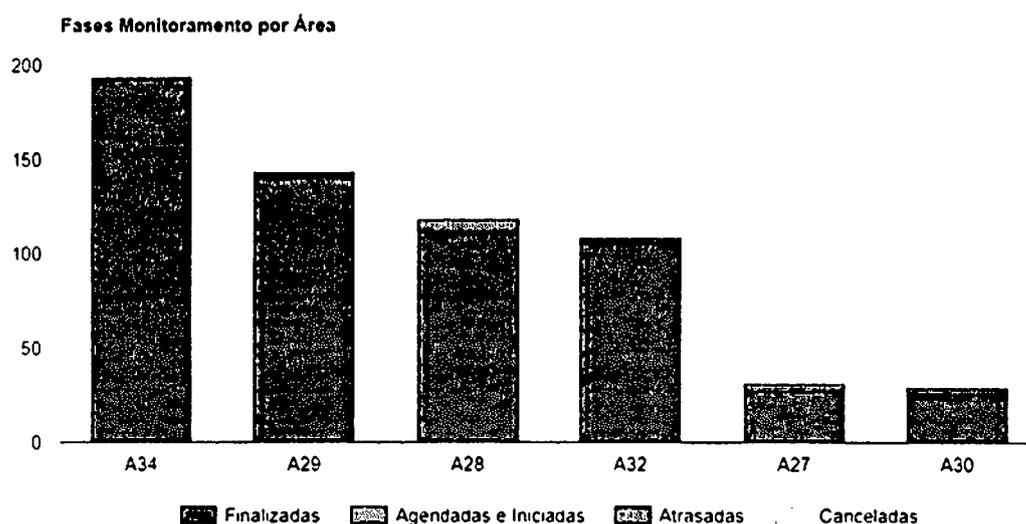
Além disso, a Entidade permanece fazendo os registros e acompanhamentos das obrigações, agora no sistema Unio, que ajuda no seu acompanhamento gerencial, com um *dashboard* para auxiliar na visualização dos planos.

### Relatório de Plano de Obrigações Legais por área



Área	Total
Informática	193
Financeiro	143
Diretor de Seguridade	118
Administrativo	108
Diretor Presidente	31
Controles Internos e Risco	29
Total	626

### Relatório de Plano de Obrigações Legais – Fases de Monitoramento por área



Id	Área	Finalizadas	Agendadas e Iniciadas	Atrasadas	Canceladas	Total
A34	Informática	193	0	0	0	193
A29	Financeiro	141	0	2	0	143
A28	Diretor de Seguridade	112	0	6	0	118

Id	Área	Finalizadas	Agendadas e Iniciadas	Atrasadas	Canceladas	Total
A32	Administrativo	106	0	2	0	108
A27	Diretor Presidente	28	0	3	0	31
A30	Controles Internos e Risco	26	0	3	0	29
	Total	610	0	16	0	626

Da mesma forma os planos relacionados com a avaliação também podem ser monitorados, assim de qualquer categoria registrada no sistema. Esse processo colabora com a gestão dos controles internos na Entidade.

### Resumo dos Planos Finalizados

Os planos de ação da categoria – ciclo de avaliação são os planos que foram definidos para serem implementados os controles que precisavam ser aprimorados na FAPECE.

Por exemplo, pode-se acompanhar os planos realizados logo a seguir. Se fossem avaliados os controles neste momento a FAPECE estaria com outro nível de controle, estaria em novo patamar de gestão de riscos e controles internos.

Classe	Plano	Status	Responsável	Data Abertura	Data Fechamento	Data Limite	Descrição	Observação	Fase	Status
PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	44 - Estabelecer mecanismo de controle de entrada e saída dos documentos segundo os critérios estabelecidos. - 1 Fase(s)	Finalizado	Tiago Parente Lessa	31/12/2016	31/01/2017	31/01/2017	Estabelecer mecanismo de controle de entrada e saída dos documentos segundo os critérios estabelecidos.	Critério 1 - Identificar a documentação enviada para arquivo de modo a facilitar a busca quando necessário	44 - Estabelecer mecanismo de controle de entrada e saída dos documentos segundo os critérios estabelecidos.	Finalizada
PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	53 - Definir faixas salarias de cada cargo da Entidade, de acordo com suas responsabilidades e atribuições - 1 Fase(s)	Finalizado	Tiago Parente Lessa	31/12/2016	31/01/2017	31/01/2017	S3 - Definir faixas salarias de cada cargo da Entidade, de acordo com suas responsabilidades e atribuições	O CD , considerando o pequeno quadro de funcionários da entidade e o limitado orçamento para 2016, decidiu excluir da proposta inicial apresentada pela Diretoria Executiva as ações referentes às recomendações relacionadas à elaboração do plano de cargos e salários. Para a FAPECE, eventual ajuste definido com base em pesquisas mercadológicas periódicas atenderá a recomendação	53 - Definir faixas salarias de cada cargo da Entidade, de acordo com suas responsabilidades e atribuições. Para a FAPECE, eventuais ajustes definidos com base em pesquisas mercadológicas periódicas atenderão à recomendação	Finalizada
PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	70 - Formalizar procedimento de apuração e punição nos casos efetivos de fraude - Estruturar, formalizar e instituir processo	Finalizado	Tiago Parente Lessa	10/02/2017	28/02/2017	28/02/2017	70 - Formalizar procedimento de apuração e punição nos casos efetivos de fraude - Estruturar, formalizar e instituir processo para o tratamento dos casos		70 - Formalizar procedimento de apuração e punição nos casos efetivos de fraude - Estruturar, formalizar e instituir processo	Finalizada

	para o tratamento dos casos efetivos de fraude - 1 Fase(s)					efetivos de fraude		para o tratamento dos casos efetivos de fraude
PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	52 - Avaliação anual conforme atribuições do cargo/função - Realizar avaliação do perfil dos cargos definidos pela Entidade com os exercidos pelos seus colaboradores e se necessário tomar ações de acordo com os resultados obtidos - 1 Fase(s)	Finalizado	Tiago Parente Lessa	15/04/2017	30/04/2017	30/04/2017	52 - Avaliação anual conforme atribuições do cargo/função - Realizar avaliação do perfil dos cargos definidos pela Entidade com os exercidos pelos seus colaboradores e se necessário tomar ações de acordo com os resultados obtidos	52 - Avaliação anual conforme atribuições do cargo/função - Realizar avaliação do perfil dos cargos definidos pela Entidade com os exercidos pelos seus colaboradores e se necessário tomar ações de acordo com os resultados obtidos
PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	55 - Avaliação anual conforme atribuições do cargo/função - Desenvolver estratégia para dimensionamento de pessoal, considerando as necessidades da Entidade e de seu crescimento e continuidade - 1 Fase(s)	Finalizado	Tiago Parente Lessa	15/04/2017	30/04/2017	30/04/2017	55 - Avaliação anual conforme atribuições do cargo/função - Desenvolver estratégia para dimensionamento de pessoal, considerando as necessidades da Entidade e de seu crescimento e continuidade	55 - Avaliação anual conforme atribuições do cargo/função - Desenvolver estratégia para dimensionamento de pessoal, considerando as necessidades da Entidade e de seu crescimento e continuidade




Classe	Plano	Status	Área	Responsável	Data Abertura	Data Limite	Descrição	Observação	Status	Data Execução
RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	1.4 – Risco de Crédito - Ativos Grau Especulativo - O Conselho Fiscal recomenda a formalização, em ata, da ocorrência de downgrade no rating de ativos, bem como as possíveis estratégias e prazos de acompanhamento do investimento. - 1 Fase(s)	Finalizado	Diretor de Seguridade	Francisco de Assis Sousa	20/08/2017	31/08/2017	1.4 – Risco de Crédito - Ativos Grau Especulativo - O Conselho Fiscal recomenda a formalização, em ata, da ocorrência de downgrade no rating de ativos, bem como as possíveis estratégias e prazos de acompanhamento do investimento.	RECOMENDAÇÃO FEITA NO RMCF DO 2º SEM 2016	Finalizada	26/09/2017

## 8. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas de gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos. As recomendações anteriores foram atendidas. Sem recomendações.

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios. Todas as decisões são baseadas em pareceres técnicos colegiados, reduzindo riscos de segregação e conflito de interesses. A estratégia adotada tem permitido a geração de resultado melhor do que a meta. Sem recomendações.

No capítulo **Atuarial** estão relatadas as principais operações, os investimentos, as provisões que permitem manutenção do superávit técnico existentes. Sem recomendação.

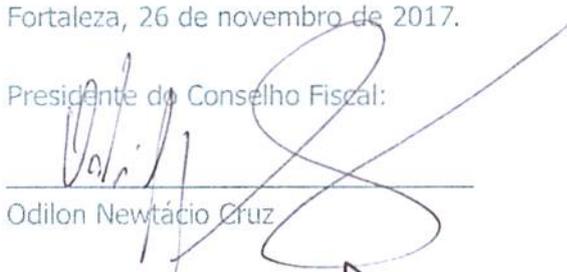
No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os principais desvios e suas justificativas. A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Sem recomendações.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

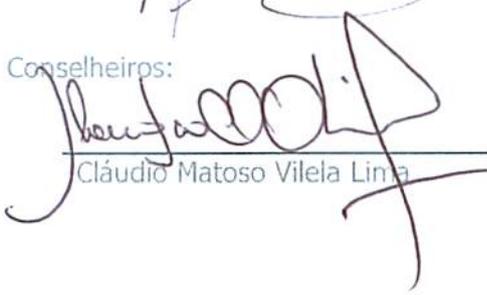
Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único – Inciso I de 1º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas recomendações para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 26 de novembro de 2017.

Presidente do Conselho Fiscal:

  
Odilon Newton Cruz

Conselheiros:

  
Cláudio Matoso Vilela Lima

  
Maria de Lourdes Freire de Sousa

## 14. ANEXOS ANALISADOS

### I Documentos analisados/ utilizados para elaboração do relatório

- a. Relatórios de Controles Internos
  - Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2017
- b. Gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade
  - Políticas de Investimentos de 2017 do Plano de Aposentadoria e protocolo de envio à PREVIC
  - Política de Investimentos de 2017 do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e protocolo de envio à PREVIC
  - Relatórios de Resumo dos Demonstrativos de Investimentos do Plano de Aposentadoria e do PGA de jan a junho/2017
  - Resumos do Demonstrativo de Investimentos do Plano de Aposentadoria e do PGA e consolidado – 1º e 2º trimestres de 2016
  - Relatórios Consolidados dos Gestores – jan a junho/2017
  - Divergências Não Planejadas do Plano de Aposentadoria e do PGA e respectivos protocolos de envio à PREVIC dos meses de janeiro a junho/2017
  - Análise dos Investimentos – 1º e 2º trimestres/2016– Plano de Aposentadoria e PGA
  - Relatório de composição das carteiras de investimentos do Plano de Aposentadoria – janeiro a junho/2017
  - Política de Investimentos de 2017 do Plano de Aposentadoria
  - Política de Investimentos de 2017 do Plano de Gestão Administrativa (PGA)
- c. Aderência das premissas e hipóteses atuariais
  - Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria
  - Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de 2016
  - Demonstração Atuarial – DA do Plano de Aposentadoria, com data base 31/12/2016
  - Evolução do Fundo Previdencial – janeiro a junho/2017
  - Demonstrações Contábeis de 2017
- d. Execução orçamentária
  - Orçamento geral para o exercício social de 2017
  - Relatório de Acompanhamento do realizado x orçado – janeiro a junho/2017
  - Balancetes Analíticos do Plano de Aposentadoria – janeiro a junho/2017
  - Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) – janeiro a junho/2017
  - Balancetes Analíticos Consolidados – janeiro a junho/2017
  - Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA
  - Relatório da Mercer – Manifestação do Conselho Fiscal – 1º semestre 2017
- e. Controles internos
  - Estatuto vigente da Entidade
  - Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria



- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal – janeiro a junho/2017
- Relatório do Cadastro da Entidade (PREVIC)
- Relatório Completo do Cadastro de Plano de Aposentadoria (PREVIC)
- Relatório de Dirigentes (PREVIC)

Handwritten signatures in blue ink, consisting of three distinct marks: a stylized 'P' on the left, a circular mark with a vertical line on the right, and a large, sweeping loop below them.